



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 18/10/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1047

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 189/2017

Data: 17 de Outubro de 2017

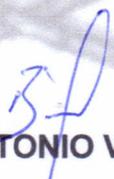
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonerar o Servidor, **FLÁVIO BARSZCZ**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº. 8.621.089-4 e inscrito no CPF sob o nº.042.007.609-32, residente e domiciliado a Rua Benedito Soares Pinto nº 2720, em Campo Largo – Paraná, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação**, lotado no Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, a partir de 16.10.2017.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de Outubro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente